

Decreto nr. 31/55

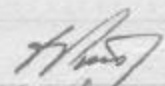
O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, etc.:

No uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no art. 51, item III, da Lei Estadual nr. 64, de 21 de Fevereiro de 1948;

Nomeia

Nair da Silva Moelq, Professora Pública Municipal Padrão "C" com funções na Base Escolar de Barboza Firaz, do Distrito Administrativo de Fênix, com vencimentos previstos na dotação orçamentária vigente a partir de 1º de Março p. passado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 25 de Março de 1955


Prefeito Municipal

Secretário Municipal